CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 67/2022

O vereador que subscreve este requerimento solicita que o Poder Executivo, por meio do setor competente, envie as seguintes informações relacionadas a Lei Federal n. 14.285, de 19 de dezembro de 2021:

- Existe alguma previsão para o encaminhamento de um Projeto de Lei para alteração da Lei Complementar n. 21/2008 – Zoneamento Ecológico Econômico?
- Se existe, essa revisão e/ou alteração contemplará a Lei Federal n. 14.285, de 29 de dezembro de 2019?

Justificativa:

É notório que o Zoneamento Ecológico Econômico municipal não está em conformidade com as demais legislações Federais e Estaduais vigentes, bem como está conflitando com as normas jurídicas estabelecidas no Plano Diretor Municipal, dificultando a sua fiscalização e execução. A contemplação da Lei Federal n. 14.285/2019 é de suma importância para o Município, pois tal lei garante a autonomia municipal para delimitar e dar andamento em regularizações de edificações já consolidadas em beira de rios e córregos.

Desta forma, visando atender o anseio da população para regularização dos seus imóveis já consolidados, bem como para repassar as informações aos moradores locais, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de agosto de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador